



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Segunda-feira • 5 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Lei Nº 240/2019 de 05 de Agosto de 2019** – Dispõe sobre alterações nas atribuições do cargo de assistente de tributos e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

LEI Nº. 240/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre alterações nas atribuições do cargo de Assistente de Tributos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art.58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as atribuições do cargo de assistente de tributos, Grupo Ocupacional III, nível III, previstas no artigo 13 da Lei nº. 66/09, nos seguintes termos:

I - O cargo de Agente de Tributos passa a ser designado como assistente de tributos.

II - As atribuições do cargo de assistente de tributos são as descritas no anexo I desta Lei.

II- O piso salarial do servidor assistente de tributos fica equiparado ao cargo de auxiliar administrativo do mesmo Grupo Ocupacional.

III - A gratificação do servidor assistente de tributos, prevista no parágrafo único do art. 2º da 17/2011, não poderá ultrapassar o valor da remuneração mensal percebida pelo Secretário de Finanças do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, 05 de Agosto de 2019


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200